



## **AFRICANOS, “NAÇÕES” E POLÍTICAS INTERNACIONAIS O Estado do Maranhão e Piauí e as matrizes culturais africanas através do tráfico de escravos (1770-1815)**

Reinaldo dos Santos Barroso Junior<sup>1</sup>

### *Introdução*

Localizar São Luís, capital do Estado do Maranhão e Piauí, cidade portuária, nas relações transnacionais através do tráfico de escravos é destacar seu papel na difusão e interação em meio às realidades transnacionais e identificar como fornecimentos, demandas, políticas internacionais podem afetar a formação sociocultural de uma localidade. O Estado do Maranhão e Piauí, aqui identificado como Meio-Norte da América Portuguesa, relacionava-se primordialmente mais com a costa ocidental africana que com o restante da colônia portuguesa. Seu vínculo com essa localidade por quase um século predisps a sedimentação de um conjunto étnico guineense, ou, mais especificamente Mandinga.

Mathias Assunção em seu ensaio de 2001 qualificou o Maranhão como Terra Mandinga com base na entrada de escravos da etnia Mandinga, os famigerados herdeiros do Império Malinké, até a primeira metade do século XIX. Entretanto, essa herança mandingueira dos maranhenses foi obscurecida pelas importações de escravos de outras regiões (sobretudo da região Mina) e pela reivindicada identidade Mina construída durante o século XX pelos intelectuais que estudaram as Casas de Nagô e Mina. Apesar de quase apagada, ocasionalmente, podemos ainda vislumbrar algumas manifestações dispersas dessa herança esquecida entre aqueles pertencentes às casas de ritos afros e religiosidades tradicionais. Vitoriana Tobias Santos, por exemplo, a mãe Dudu, matriarca da casa de Nagô, “conhecia a origem africana de seus avós maternos, que diziam serem balanta, bijagó, nalu e manjaro”<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doutorando em História pela Universidade Federal do Pará, Professor da Universidade Federal do Maranhão e participante do GP Oficina Identidade, Movimentos e África.

<sup>2</sup> FERRETTI, Sérgio Figueiredo de. *Andressa e Dudu: Os jejé e os nagô: apogeu e declínio de duas casas fundadoras do tambor de mina maranhense*. SILVA, Wagner Gonçalves da. **Caminhos da Alma: memória afro-brasileira**. São Paulo: Sumus/Selo negro, 2002, p. 30.



Os chamados escravos da Guiné parecem ter sido transportados para a colônia maranhense desde meados do século XVII, 1655, conforme os historiadores Mário Meirelles (1994) e Jerônimo de Viveiros (1992). Entraram poucos é verdade, disputando espaço com os Angolas, vindo em fornecimentos irregulares e em embarcações esparsas, algumas delas naufragando na enseada da capital do estado, São Luís. A maior parte dos moradores até 1755, conforme Rafael Chambouleyron (2006), preferia, na realidade, a farta mão de obra indígena do que os caríssimos trabalhadores negros. O sistema de plantations só veio a vingar, verdadeiramente, a partir da segunda metade do século XVIII, quando da fundação da famigerada Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão em 1755. A partir de então, a companhia importava escravos dos portos de Cacheu e Bissau litoral da Alta-Guiné mantendo uma relação fundamentalmente econômica, mas também social e política que durante décadas formou um quadro de etnicidade africana especificamente dessa região.

O envolvimento pode ser expresso em vários níveis, seja por meio de cartas com mexericos políticos como quando o governador José Telles da Silva em 1783 fala da covardia do capitão responsável pela feitoria de Bissau, ou seja, ainda, através daquelas cartas que discorriam sobre a produção e exportação do estado, ou, ainda mais, por meio daquelas que discorrem sobre os problemas administrativos. A cultura do arroz, por exemplo, era uma realidade inegável para o Estado do Maranhão e Piauí e o tráfico de escravos possuía uma relação direta com a produção de arroz no estado. O arroz africano produzido na região da Alta-Guiné, com técnicas diferenciadas e ferramentas específicas (o *kebinde*, por exemplo) tornaram este pedaço da costa africana reconhecido por sua “ciência” na produção do arroz e, por isso, o interesse dos comerciantes do Maranhão em adquirir os trabalhadores dessa localidade (Carney, 2004; Hawthorne, 2001 e 2003; Barroso Junior, 2009 e 2012). Parte significativa destes escravos oriundos da Alta-Guiné entre os anos de 1770 e 1810 foram enviados ao Maranhão e, portanto, levando consigo esse conhecimento sobre o plantio do arroz (as técnicas de produção, a coleta, a secagem e o descasque) tornando-os vital para a alta produtividade da rizicultura maranhense durante o período.<sup>3</sup>

### *O Atlântico Equatorial*

---

<sup>3</sup> BARROSO JR. Reinaldo dos Santos. *O arroz de veneza e os trabalhadores de Guiné: A lavoura de exportação do Estado do Maranhão e Piauí (1770-1800)*. In.: **Outros Tempos**. Volume 8, número 12, dezembro de 2011.



Para entender melhor essa proximidade é interessante a categoria de *Atlântico Equatorial* evidenciada por Rafael Chambouleyron (2006). Esta região imagética representativa é construída pelo fluxo de migrações entre aquilo que identifico como o norte e o meio-norte da América Portuguesa e a costa da África Ocidental. Este espaço do Atlântico Equatorial separou-se do espaço relacional do Atlântico Sul que contribuiu diretamente para formação do Estado do Brasil durante os séculos XVI, XVII e XVIII. Enquanto o espaço do Atlântico Sul e as interações entre Estado do Brasil e a costa centro ocidental e sul da África evidenciam a independência, a emancipação econômica e, por vezes, política do Estado do Brasil frente a metrópole portuguesa desde meados do século XVII, o Atlântico Equatorial sugere uma relação, provavelmente, mais próxima entre a colônia do meio-norte, a África Ocidental e a metrópole portuguesa.

O Atlântico Equatorial, assim, não seria unicamente um espaço físico, delimitado por correntes marítimas e conhecimentos de navegabilidades, mas ainda um espaço sócio-cultural no sistema Atlântico. Por consequência, entender esse espaço imagético representativo do Atlântico é também entender o processo histórico social de ambos as margens do *Middle Passage*, é historicizar os acontecimentos na Alta-Guiné e proximidades, bem como entender a travessia e compreender a sedimentação do Estado do Maranhão e Piauí.

Compreendido isso, é importante aprofundar ainda mais a compreensão sobre a África Ocidental onde existiram reinos como Songay, Gana, Mali e Kaabu, ou, ainda, sociedades descentralizadas como Bijagos, Balandras e Papels, demonstrando assim a pluralidade étnica de uma complexa região em transformação. O Kaabu, era uma antiga possessão do Mali que havia conquistado a independência durante o período de desagregação do império Malinkê no começo do século XVII e durante o século XVIII reproduzia o esquema de organização, a fala, os costumes, a estrutura da sociedade anterior. O Kaabu era o único estado centralizado da região e controlava o fornecimento para o tráfico de escravos Atlântico a partir da Alta-Guiné, sendo, portanto, o máximo exportador de escravos africanos para o Maranhão. Constituindo aquilo que Walter Hawthorne identifica como uma Fronteira Escrava (*The slaving frontier*)<sup>4</sup>. Havia sim, na costa, uma grande

---

<sup>4</sup> HAWTHORNE, Walter. **Planting Rice and Havertng Slaves** – Tranformations along the Guinea-Bissau coast, 1400-1900. Coleção História Social da África. Portsmouth: 2003.



quantidade de civilizações descentralizadas ou semicentralizadas<sup>5</sup>, o caso dos Balantras, que forneciam escravos para os portugueses em números pequenos e irregulares, como um fornecimento informal na costa perante o abastecimento disposto pelos Kaabunkês, em maior quantidade. Próximo as nascentes dos rios da Guiné, o Kaabu era o contato entre o tráfico transaariano e o oceano Atlântico, era ele, o Kaabu, gestor dessa fronteira escrava, montando uma estrutura de exportação junto a *lançados* e *tangomaus*<sup>6</sup> para atender as diferentes nações que procuravam escravos na costa da Alta-Guiné.

O Kaabu, assim, além de ser o reino que compunha e organizava a *slaving frontier* na costa da África Ocidental funcionava, ainda, como o representante específico do reino do Mali, além de reproduzir a estrutura sociocultural malinkê. Nesse sentido, o avanço, a conquista e a imposição sobre outras sociedades geraram aquilo denominado por Carlos Lopes como *malinkização*<sup>7</sup> que assegurava a propagação e reprodução da identidade malinkê, comumente

---

<sup>5</sup> As sociedades ou régulos africanos foram costumeiramente designados entre duas grandes classificações: centralizadas e descentralizadas; essas classificações obedecem ao padrão moderno de reconhecimento da entidade real enquanto líder. Entretanto, para melhor compreender inúmeras sociedades sugiro aqui o conceito de “semicentralizadas” com o objetivo de reconhecer sociedades sem a representatividade de um líder, mas com um espaço territorial definido, organizado por sistemas comunitários diversos, como o caso dos Balandras, aqui destacados. Para uma melhor discussão sobre sociedades centralizadas e descentralizadas africanas consultar o clássico FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E. *Introdução*. In.: **African Political Systems**. Londres: International African institute/Oxford University Press, 1970.

<sup>6</sup> *Lançados, transfugas e tangomaus* eram os portugueses que deixados no litoral africano (degredo, naufrágio) mantinham relações com os africanos e serviam de interlocutores entre europeus e africanos em momentos posteriores para a formação de entrepostos, feitorias e portos importantes para o tráfico de escravos. Os termos são complementares, pois ao mesmo tempo em que estes primeiros colonizadores, importantíssimos ao processo de colonização, podem ter sido abandonados a própria sorte no novo território, podem também ter iniciado nova moradia na localidade por intenção pessoal. Desta forma, podemos entender tanto os casos dos emissários de Diogo Cão deixados no Reino do Congo quanto o caso das colônias de *Petite Côte* e *Porto de Ale* na costa do Senegal, basicamente formados por judeus ou marranos fugidos do processo de intolerância iniciado com a conversão forçada dos judeus em 1497 em Portugal. Ver THORTON, John. **A África e os africanos na formação do Mundo Atlântico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. pp. 108-111; ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes** – formação do Brasil no Atlântico Sul. SP: Cia das Letras, 2000. pp. 48-50. E os casos explicitados ver VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Marina de Melo e. *Catolização e ressurreição: o reino do Congo da conversão coroada ao movimento antoniano, séculos XV-XVIII*. In. **Formas de Crer** – Ensaio de história religiosa do mundo luso-afro-brasileiro, séculos XIV-XXI. Salvador: EDUFBA, 2006 pp 50-52; MARK, Peter; HORTA, José da Silva. “*Disserão ao rei que nós os católicos... adoravamos em pedras e em paus*”: *Catholics, Jews and Muslims in early 17th century Guiné*. In. MORGAN, Philip; KAGAN, R. (eds) **Atlantic Diasporas: Jews and Cripto-Jews in the age of Mercantilism, 1500-1800**. John Hopkins University Press.

<sup>7</sup> *Malinkização* é um termo constituído pelo historiador guineense Carlos Lopes para identificar o processo de avanço político, econômico e sociocultural da sociedade Mali sobre as outras sociedades adjacentes, bem como, a reprodução desse processo por suas antigas possessões. Sobre isso ver: LOPES, Carlos. **Kaabunkê: Espaço, território e poder na Guiné-Bissau, Gâmbia e Casamance pré-coloniais**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos portugueses, 1999.



conhecida como mandinga. Um século após o esfacelamento do famigerado império Mandinga, o Kaabu era seu principal representante na costa africana.

Do outro lado do *Middle Passage*<sup>8</sup>, por sua vez, no Estado do Maranhão e Piauí, continuavam a existir não kaabunkês, mas guinês, bijagos, papels, nalus, balantras e mandingas. Nações que identificavam as origens e os próprios africanos que “povoavam” os registros coloniais. Cada uma dessas expressões rapidamente reivindicava o espaço representativo da Alta-Guiné, da fronteira escrava na África Ocidental. Eram nações que agora adquiriam uma representatividade no meio-norte da América Portuguesa.

#### *As nações no Atlântico Equatorial*

Tanto os governadores, quanto a sociedade colonial como um todo, separavam e identificavam os africanos a partir de suas “nações”. A existência de diversas “nações” com qualidades e especificidades eram mantidas e divulgadas pelos administradores locais, pelos agentes do tráfico e retomado pelos moradores da América portuguesa, incluindo aqueles do meio-norte. A palavra “nação” é citada nas mais diversas fontes durante o período colonial. Os administradores do estado a utilizavam tanto nas correspondências trocadas com o régio poder, quanto na documentação do tráfico mais específica que indica portos de procedência, (ao exemplo dos Termos de Visita de Saúde). Aparece, ainda, ocasionalmente, nos registros de passaportes quando o escravo africano acompanhava seu senhor ou quando, sob ordens do mesmo, era mandado a outras capitanias ou estados, ou, ainda, nos registros paroquiais como batismos, casamentos e óbitos.

As “nações” são maneiras de classificar a partir de feitorias e portos de comercialização europeus na África dos idos de 1440 a 1850, os portos de procedência. Termos para classificar dentro da lógica do tráfico de escravos, termos esses importantes para a reorganização dos indivíduos na localidade de chegada, ou melhor, a nação, nesse contexto aparece como uma identidade social extremamente operacional no meio colonial. É claro que a sociedade escravista

---

<sup>8</sup> *Middle Passage* é o termo pelo qual a historiografia internacional sobre o tráfico de escravos se refere ao Atlântico e suas relações.



tentava racionalizar, conforme Nicolau Parés, a partir de seu “senso de identidade coletiva que prevalecia nos estados monárquicos europeus dessa época”<sup>9</sup>.

Entretanto, a construção de identidades étnicas africanas obedece a um panorama muito mais complexo, diferenciado. Enquanto os europeus estão classificando e construindo nações africanas com base na lógica do tráfico de escravos transatlântico, os africanos constituem sua própria lógica de se referendar, de construir uma identidade étnica. A construção dessa identidade dá-se através de uma memória pessoal, portanto, se dá através de acontecimentos traumáticos no envolvimento com o grupo solidificando a reivindicação de designações identitárias, sim, pois a memória é “um fenômeno individual e psicológico” e “liga-se também a vida social”<sup>10</sup>.

É difícil inferir sobre a realidade de construção e ação dessas nações no Mundo Atlântico. No Maranhão a “nação” está presente enquanto premissa para organizar e controlar o tráfico Atlântico para a localidade, bem como um procedimento para a organização do próprio escravo no meio sociocultural. O que varia e constrói a especificidade do estado do Maranhão e Piauí é a concentração de “nações” quase inexistentes em outras localidades como Rio de Janeiro e Salvador no mesmo momento. Era o Maranhão uma terra Mandinga em virtude da presença significativa de “nações” na região da Alta-Guiné e no reino do Mali (então inexistente, mas representado pelos Kaabunkês da fronteira escrava que importavam para o Estado do Maranhão e Piauí).

Em meio a documentação, sobretudo batismos, o termo mais presente para o território do Maranhão é a “nação” guiné, não o termo Mandinga, é verdade. Conforme Marisa Soares<sup>11</sup>, Guiné é um termo que diz respeito a toda a costa ocidental africana e que, provavelmente, sinaliza para um momento ainda impreciso sobre os territórios de procedência na costa africana. Com o passar dos decênios do século XVIII, identificando as nações no Novo Mundo, o “Guiné” lentamente desvanece e uma multiplicidade de outros termos surgem na América Portuguesa para identificar territórios ainda imprecisos. No século XVIII o “Guiné” identifica os portos de Cacheu e Bissau, portanto, o “Guiné” no Maranhão significa Alta-Guiné e, portanto, Mandinga, Bijago,

<sup>9</sup> PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do canbomblé: história e ritual jeje na Bahia**. São Paulo: Editora Unicamp, 2004, p. 23.

<sup>10</sup> LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: UNICAMP, 2003, p. 419.

<sup>11</sup> SOARES, Mariza. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.



Balandra, Byafada, Nalu, Papel, Fula, etc. O termo guiné nos livros de batismo coaduna com a ideia de grupos de procedência (com base nas considerações de Marisa Soares) o que define os territórios delimitados pela toponímia do tráfico de escravos. O Guiné é o grupo com o qual a maioria dos africanos no estado do meio-norte se identifica na documentação do período em questão. Entretanto, é nas documentações como casamentos e cartas de alforria, onde existe uma maior auto-identificação dos escravos, assim sendo, aparecem inúmeros Guinés, mas, também, os Suruas, Bijagos, Mandingas, Papels, Nalus, Biafadas, Fulas e Balandras. O aparecimento destas designações menos genéricas que não se limitam ao esclarecimento de local de embarque se deve a um contato com estes africanos, contato este através do qual eles se auto-identificam e acabam pontuando aldeias, grupos, reis, pequenas cidades e vilarejos.<sup>12</sup>

Dessa forma, perceber a auto-identificação do africano com suas memórias étnicas na documentação do mundo Atlântico é algo complicado, diz repeito a uma vasta quantidade de fatores. Primeiramente, o próprio reconhecimento do africano com sua identidade étnica sem sucumbir as premissas de imposição do sistema de tráfico transatlântico. A partir dessa identidade reconhecida pelo sujeito é importante perceber o posicionamento do mesmo no meio social e como ocorre o reconhecimento dessa identidade em meio a brancos, negros, senhores, escravos, livres, etc. E, por último, a própria criação do documento no momento do registro.

No Maranhão, as denominações “gentio de Guiné” são bastante recorrentes nos registros de casamento da freguesia de Vitória das décadas de 1770 e 1780 e a utilização de gentio acompanha as 271 ocorrências do termo Guiné – é uma relação direta. O termo gentio também acompanha outros vinte registros de africanos dentre os 490 que aparecem neste livro são eles doze dos dezoito cacheus e oito dos 49 mandingas, saídos dos portos de Cacheu e Bissau na Alta-Guiné. Desta forma, à diferença de Cacheu e Mandinga “que podem ser gentios ou nações, guiné é sempre um gentio”.

O termo Guiné, aparece nos registros de casamento, em parte, influenciado pela ideologia do gentilismo e pela legitimidade da *guerra justa* a favor da escravidão prosseguindo conforme as análises de Mariza Soares para o Rio de Janeiro. Este termo equivale a 55,3% de todas as aparições de africanos existente no meio-norte. Todos os outros quatorze termos são com

---

<sup>12</sup> HALL, Gwendolyn Midlo. *Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas*. In.: **Topoi**. V. 6, nº 10, jan-jun 2005.



incidências menores enfocando etnias de origem, portos de procedência e territórios genéricos os quais representam espaços menores na imagética do tráfico. Após o termo Guiné, aparentemente correspondendo a toda costa africana, estão em destaque Angola e Benguela, referentes à África Central, juntos correspondem à segunda maior incidência de africanos no livro de casamentos, com 105 africanos referentes a 20% do total de conjugues (ou a primeira, quando filtramos somente as designações que correspondem a uma territorialidade mais precisa – excluindo, desta forma, os Guiné da contagem de africanos). A terceira maior incidência de africanos nos registros paroquiais de casamento engloba ao todo dez outras designações correspondentes à Alta-guiné (Balandra, Bayuno, Beofá, Bijago, Bissau, Cacheu, Fula, Mandinga, Papel e Surua) representando um total de 13,63%, 82 africanos saídos dos portos de Cacheu e Bissau. Os africanos conforme suas designações no livro de casamentos aparecem da seguinte forma:

**Tabela: Designações e territórios registrados em São Luís (1774-1790)**

<b>Território</b>	<b>Designações</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Angola	Angola	98	20,00
	Benguela	7	0,010
Alta-Guiné	Balandra	2	0,004
	Bayuno	1	0,002
	Beofá	2	0,004
	Bijago	3	0,006
	Bissau	1	0,002
	Cacheu	18	3,600
	Fula	2	0,004
	Mandinga	49	10,00
	Papel	3	0,006
	Surua	1	0,002
África	Guiné	271	55,30
Costa da Mina	Mina	32	6,500
<b>TOTAL</b>		<b>490</b>	<b>100,0</b>



Fonte: Livro de Casamentos 87 do acervo da Arquidiocese do Estado do Maranhão  
Arquivo Público do Estado do Maranhão

A presença de dez termos mais detalhados, específicos da realidade da Guiné da África Ocidental demonstra um conhecimento maior da região por parte das autoridades que registraram o termo, os padres, senhores de escravos, e com certeza uma relação mais próxima e clara com o local da África. O aparecimento destas designações menos genéricas que não se limitam ao esclarecimento de local de embarque (mesmo maior que em poucas quantidades como o caso de Surua, Bijago, Papel, etc.) se deve a um contato com estes africanos, contato este através do qual eles se auto-identificam e acabam pontuando aldeias, grupos, reis, pequenas cidades e vilarejos. “Muitos africanos se identificam com impérios antigos e mais recentes, reinos e outras organizações políticas de menor porte. Algumas etnias eram nomeadas de tal ou qual modo por outros grupos”. Os comerciantes de escravos tanto africanos quanto os luso-africanos da costa ou, ainda, os traficantes atlânticos se referiam “aos grupos a partir da toponímia, incluindo nomes de regiões, de portos, do litoral ou de lugares ainda mais específicos”. Os três Bijagós, por exemplo, que aparecem no livro de registros de casamentos, Francisco, Joanna e Caetano, identificaram-se a partir do pequeno grupo de indivíduos que habitavam as ilhas da costa da Alta-Guiné do qual se originaram e a partir do qual os portugueses nomearam as ditas ilhas de Bijagós.<sup>13</sup>

Neste caso do livro de registro paroquial em questão ocorre, portanto, uma auto-identificação do escravo, forro ou livre do cônjuge em casamento. E “quando se solicitava a alguns escravos que identificassem sua “nação”, estes frequentemente faziam referência a um lugar, a uma aldeia. Tal atitude não significava, porém, que estes indivíduos não possuíssem laços e identidades mais amplas”<sup>14</sup>, ao contrário, “na África ocidental existe um sistema geral de nomeação pelo qual as cidades compartilham o mesmo nome com seus habitantes. Finalmente, alianças políticas e dependências tributárias de certas monarquias também configuram novas e mais abrangentes identidades nacionais” é o caso dos 49 conjugues de “nação” Mandinga que apareceram no livro.<sup>15</sup>

Estes 49 africanos se declararam como escravos de nação (ou gentio no caso dos oito africanos descritos como “Gentio de Mandinga”) Mandinga que era uma corruptela, um etnônimo,

<sup>13</sup> HALL, op. Cit. p. 32.

<sup>14</sup> Id. ibidem. p.34

<sup>15</sup> PARES, op. Cit, p. 24.



construído, provavelmente, a partir de um aportuguesamento dos termos *Mandenkê* ou *Malinkê* referentes ao reino do Mali – comentado anteriormente. O grande reino foi respeitado durante séculos em virtude de suas conquistas e de sua participação no comércio transaariano, além de ser conhecido pelo misticismo e pela religiosidade de culto aos ancestrais, pela impetuosidade e fervor existente no islamismo graças aos Sundjatas do clã do leão e ao modelo de organização política que foi utilizado e mantido, mesmo após seu fim, conhecido como Mansaya. O imperialismo do Mali iniciou um movimento cultural denominado como *Malinkinzação* processo que exigia a participação econômica, social e cultural das novas possessões conquistadas pelo Mali, desta forma, os pequenos reinos partipavam com o pagamento de tributos, fornecimento de escravos de exportação e apreendiam *o mande*, língua oficial do Mali, e seguiam alguns dos seus outros hábitos de convívio e comportamento. Desta forma, Joanna, Francisco e Caetano eram do reino em questão e sua identidade correspondia a uma amplitude maior de identificação, não foram prescritos como Nalus, Kaabus ou Balandras, possessões do Mali, mas sim, mandingas.

Já o termo Cacheu corresponde, primeiramente, ao rio de mesmo nome que originava-se próxima à cidade de Farim e desaguava próximo ao porto, feitoria e praça de Cacheu, na qual luso-africanos e africanos costumeiramente também negociavam, portanto refere-se a espaços geográficos e não a algum agrupamento étnico específico. Os dezoito escravos de Cacheu representam um número até relativamente pequeno frente à média de 183 escravos que entravam por ano no porto de São Luís durante as décadas de 1770 e 1780. Quanto ao termo Bissau é interessante constatar que o maior índice de entrada de escravos por ano em São Luís deste porto, 209 (o maior número de escravos por porto de embarque) é junto com Bayuno e Surua a menor incidência dentre as designações que acompanham os conjugues, aparece uma única vez para identificar a origem de Maria Magdalena escrava do Hospício do Carmo em seu casamento com o escravo José do Carmo, trabalhador do mesmo hospício, onde conviviam à alguns poucos anos – agitando a comunidade do asilo.

Provavelmente, essa baixa incidência do termo Bissau no livro de casamentos frente ao livro de termos de visita se deve à auto-identificação escrava possibilitada pelo registro paroquial, desta forma, um termo que significa única e exclusivamente porto, é substituído por algumas das inúmeras outras designações da Alta-Guiné como as supra mencionadas Balandra, Bayuno, Beofá, Bijago, Bissau, Cacheu, Fula, Mandinga, Papel e Surua. Maria Magdalena Bissau em seu



casamento com José do Carmo cedeu à imposição do tráfico e lógica de organização social da sociedade colonial, tal como seu conjugue que cedera a designação “do Carmo” para indicar que ele, José, era trabalhador do Hospício do Carmo e propriedade da ordem de Nossa Senhora do Carmo.

O quarto território (terceiro, quanto não consideramos o termo Guiné) com maior quantidade de conjugues africanos no livro de registro paroquial foi a costa da Mina (adjas, ewes, Oyós, Fanti, Ashanti, etc.) Em geral, o termo pode designar os escravos embarcados no Castelo de São Jorge da Mina que “constituía um centro para o qual escravos de várias partes da costa ocidental africana eram levados” e regiões próximas englobando o território da Costa do Ouro, Costa do Marfim e Costa dos Escravos. Mina, assim como Angola e Benguela, é generalizante.<sup>16</sup>

No geral esses africanos cedem à imposição do tráfico e aceitam a organização imposta pelo grupo de procedência, embora pareça sensato inferir, primeiramente que a manutenção de uma nação ou etnia durante o momento de auto-identificação faz parte de um processo de resistência que os nomes de nação podem ser pontos de partida para entender procedências regionais, grupos linguísticos, complexos culturais ou mesmo grupos étnicos mais específicos. Portanto, compreender a realidade mais específica da formação sócio-cultural do Maranhão por meio da utilização e presença das etnias é reconhecer o sujeito escravo enquanto um agente sociocultural e que o maranhão pode se transformar com sua composição étnica. Assim, através da nação, podemos entender o cenário de proximidade que existiria entre o meio-norte da América Portuguesa e a costa da África Ocidental durante todo o período de 1770 a 1815 e comporia esse território relacional identificado como Atlântico Equatorial.

### *A desagregação de “um Atlântico”*

Entretanto, com o passar das décadas e meio a sua relação com outras localidades no espaço imagético do Atlântico aparece no final do primeiro decênio do século XIX a política inglesa de coerção ao tráfico de escravos. Essa política parece ser diretamente impactante sobre o cenário do Atlântico e, sobretudo, para o Maranhão e sua forma de se relacionar com as outras localidades. Livros de Batismos, registros de escravos, termos de saúde, lentamente começam a

---

<sup>16</sup> Id. *Ibidem*, p.47.



destacar outros escravos, não eram mais os guinês, eram, agora, os Minas e Angolas. Ambos que, anteriormente, somados não passavam de 26% ao final do período de 1810-1815 parecem ter aumentado significativamente, quase 45%. Termos referentes as etnias, mais plurais e autoidentificadas, vão se diversificar ainda mais e representam agora a África Central. Além disso, começa a aparecer termos como “Mosambique” fazendo agora referencia a África Oriental. A partir dessas avaliações preliminares sobre a documentação, podemos inferir que o termo Guiné diminui seu constante aparecimento nos livros de Casamento. No livro de batismo começa uma diminuição em torno de 10% frente aos períodos anteriores (1770-1775; 1800-1805).

Isso decorre por causa da recente política inglesa de combate ao tráfico, a partir de 1807, através da qual são caçados e aprisionados navios do tráfico que seriam, então, julgados no tribunal marítimo britânico situado em Serra Leoa, (extremidade sul da Alta Guiné, próximo aos portos de Cacheu e Bissau), representando assim um prejuízo para a exportação de escravos para o Estado do Maranhão e Piauí.<sup>17</sup> Leslie Bethell (2002, pp. 21-47), o importante historiador inglês que fala sobre o processo de abolição do tráfico de escravos salienta que a exportação da Alta-Guiné já havia se esgotado muito antes do começo do século XIX. Entretanto, a documentação existente no Maranhão coloca o território da Alta-Guiné, portos de Cacheu e Bissau, como seu principal fornecedor até 1810. Além disso, o tráfico interno transaariano continuava ainda muito intenso durante todo o século XVIII e primeira metade do XIX abastecendo Fronteiras Escravas como da região da Alta-Guiné.

Logo, o fornecimento na costa da África Ocidental, sobretudo em portos como Cacheu e Bissau, não se esgotou por motivos como o fornecimento da região que vinha se esgotando desde o século XVIII, ou, ainda, pelo interesse de importadores, agenciamento das companhias e contratos, afinal, em outro momento, destaquei o quanto o território da Alta-Guiné era interessante para esses

---

<sup>17</sup> Leslie Bethell, afirma que essa exportação da Alta-Guiné já havia se esgotado muito antes do começo do século XIX. Entretanto, o fornecimento contínuo na localidade evidencia o contrário, sobretudo quando lembramos do funcionamento do tráfico interno transaariano que continuará intenso durante todo o século XVIII e percebemos a relação entre sociedades centralizadas e descentralizadas na costa da África Ocidental (ver Barroso Junior, 2009). Logo, o fornecimento nessas paragens não se esgotou e por motivos outros como interesses de importadores, agenciamentos das companhias e contratos e a política britânica é que foram reduzidas as exportações da Alta-Guiné. Ela afirma ainda, que o prejuízo inicial foi exclusivamente para as companhias que forneciam Pernambuco e Bahia, mas sem dúvida alguma, podemos ainda afirmar o prejuízo também para o Maranhão, afinal Cacheu e Bissau, próximos de Serra Leoa, eram os principais portos. As afirmações de Bethell estão em BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha e a questão do Comércio de Escravos (1807-1869)**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.



comerciantes, frente a uma demanda do Estado do Maranhão e Piauí – o interesse pelos escravos com técnicas para produzir arroz. O motivo maior fora a política britânica que perseguia agora embarcações nas proximidades equatoriais e julgava os traficantes em Serra Leoa. O prejuízo para o Atlântico Equatorial foi imediato e direto. Os comerciantes do Estado do Maranhão e Piauí não possuíam a autonomia e o destaque do Estado do Brasil para desafiar as políticas inglesas (tal como o Estado do Brasil fizera nos anos posteriores), além disso era mais fácil buscar outros portos em outros territórios que continuar perdendo investimentos onde o negócio havia se transformado em ilegal.

É neste mesmo momento de transformações, 1811, que o Estado do Maranhão e Piauí é dividido e começa a existir unicamente o Estado do Maranhão e o Estado do Piauí. Dessa forma, a política britânica influencia diretamente a relação do Maranhão com o Atlântico, retirando-o de um espaço imagético político que existia como um espaço de relação diferenciada frente ao Atlântico Sul e redirecionando-o para outros portos africanos. Lentamente, ocorre a significativa desagregação do Atlântico Equatorial e a reordenação do Maranhão nas políticas de movimentação transnacional – o Estado do Maranhão e Piauí agora se adequa ao espaço sociocultural do Atlântico Sul. Ou seja, o Atlântico Equatorial perdurou até por volta de 1810 quando o fluxo de escravos do território foi substituído lentamente por outras localidades.

### *Bibliografia*

AMSELLE, Jean-Loup; M'BOKOLO, Elikia (eds.). **Au coeur de l'ethnie: ethnies, tribalisme et Etat en Afrique**. Paris: La Découverte, 1985.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. *Maranhão, Terra Mandinga*. In.: **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore**. São Luís: CMF, Agosto de 2001.

AUGEL, Moema Parente. **O Desafio do Escombro**: nação, identidade e pós-colonialismo na literatura da Guiné-Bissau. Rio de Janeiro: GARAMOND, 2007.

ALENCASTRO, Luíz Felipe de. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **A Ideologia da decadência**: leitura Antropológica de uma história da Agricultura no Maranhão. São Luís: FIPES, 1983.



APPIAH, Kwame Anthony Appiah. **Na casa de meu pai** – A África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos. **Nas rotas do atlântico equatorial: tráfico de escravos rizicultores da Alta-Guiné para o Maranhão (1770-1800)**. Dissertação para conclusão de mestrado em História: UFBA, 2009.

\_\_\_\_\_. *O ARROZ DE VENEZA E OS TRABALHADORES DE GUINÉ: A lavoura de exportação do Estado do Maranhão e Piauí (1770-1800)*. In.: **Outros Tempos**. Volume 8, número 12, dezembro de 2011.

BARBOSA, Benedito Carlos Costa. **Em outras margens do Atlântico: Tráfico Negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750)**. UFPA: dissertação de mestrado, 2009.

BETHELL, Leslie. **A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha e a questão do Comércio de Escravos (1807-1869)**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

CARDOSO, Alírio; CHAMBOULEYRON, Rafael Ivan. *Fronteiras da cristandade: relatos jesuíticos no Maranhão e Grão-Pará (século XVII)*. In.: Mary del Priore e Flávio dos Santos Gomes. (Org.). **Os Senhores dos Rios: Amazônia, Margens e Histórias**. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CARNEY, Judith. *'With Grains in Her Hair': Rice in Colonial Brazil*. In **Slavery and Abolition**, Vol. 25, No. 1, April 2004, pp. 1-27.

CHAMBOULEYRON, Rafael. *Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII)*. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, V.26, nº 52, p. 79-114. 2006.

COSTA E SILVA, Alberto. **A enxada e a lança: A África antes dos portugueses**. RJ: Nova Fronteira, 2006.

\_\_\_\_\_. **A Manilha e o Libambo** – A África e a escravidão de 1500 a 1700. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

DIAS, Manuel Nunes. **A companhia geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778)**. São Paulo: Secção Gráfica da USP, 1971.

DOMINGUES DA SILVA, Daniel. *The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: Volume, Routes and Organisation*, In.: **Slavery & Abolition**, 29:4, 2008.

ELTIS, David; MORGAN, Phillip; RICHARDSON, David. *Agency and Diaspora in Atlantic History: Reassessing the African Contribution to Rice Cultivation in the Americas*. In.: **American Historical Review**. Vol. 112, Nº 5, Dez, 2007.

FERRETTI, Sérgio Figueiredo de. *Andressa e Dudu: Os jeje e os nagô: apogeu e declínio de duas casas fundadoras do tambor de mina maranhense*. SILVA, Wagner Gonçalves da. **Caminhos da Alma: memória afro-brasileira**. São Paulo: Sumus/Selo negro, 2002.

FORTES, M.; EVANS-PRITCHARD, E. *Introducion*. In.: **African Political Systems**. Londres: International African institute/Oxford University Press, 1970.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. São Paulo: Editora 34, 2001.



**GREEN, Toby. The Rise of the Trans-Atlantic Slave Trade in Western Africa, 1300–1589.** Londres: Cambridge, 2011.

**HALL, Gwendolyn Midlo. Africans in Colonial Louisiana: The Development of Afro-Creole Culture in the Eighteenth Century.** Baton Rouge, LA: Louisiana State University Press, 1992.

\_\_\_\_\_. *Cruzando o Atlântico: etnias africanas nas Américas.* In.: **Topoi.** V. 6, nº 10, jan-jun 2005.

\_\_\_\_\_. **Slavery and African Ethnicities in the Americas: Restoring the Links.** Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005.

**HAWTHORNE, Walter. Nourishing a Stateless Society during the Slave Trade: The rise of Balanta Paddy-Rice production of in Guinea Bissau.** In **The Journal of the African History**, Vol. 42. Nº 1, 2001, pp 1-24.

\_\_\_\_\_. **Planting Rice and Havertng Slaves –** Transformations along the Guinea-Bissau coast, 1400-1900. Coleção História Social da África. Portsmouth: 2003.

**KARASCH, Mary. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850).** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

**KLEIN, Herbert. O Tráfico de Escravos no Atlântico.** Natal: FUNPEC, 2006.

**SOUSA, Carlos Franco. Bissau (1765 –1846): de factoria a enclave portugueses.** In.: **Anais do X Congresso Internacional –** Cultura, Poder e Tecnologia: África e Ásia face à Globalização. 2007.

**LE GOFF, Jacques. História e Memória.** São Paulo: UNICAMP, 2003.

**LOPES, Carlos. Kaabunké: Espaço, território e poder na Guiné-Bissau, Gâmbia e Casamance pré-coloniais.** Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos portugueses, 1999.

\_\_\_\_\_. *O Kaabu e os seus vizinhos: uma leitura espacial e histórica explicativa de conflitos.* In. **Afro-Ásia**, 32, 2005, pp. 9-28.

**MARK, Peter. “Portuguese” architecture and luso-african identity in Senegambia and Guinea 1730-1890.** In: **History in Africa**, Vol. 23, 1996, pp. 179-196.

**MARQUES, César. Dicionário Histórico e Geográfico do Maranhão.** Maranhão: FON FON, 1970.

**LIMA, Carlos de. História do Maranhão – A colônia.** São Luís: Instituto Geia, 2006.

**LOVEJOY, Paul E. A escravidão na África. Uma história e suas transformações.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

**MEIRELES, Marinelma Costa. Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão setecentista.** Dissertação de Mestrado: UNB, 2006.

**MEIRELES, Mario. História do Maranhão.** São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1980.

\_\_\_\_\_. *Negros no Maranhão.* In. **Dez Estudos Históricos.** São Luis: Coleção Documentos Maranhenses, 1994.



MIGUENS, Altineu Pires. **Navegação: A Ciência e a Arte** - Navegação Costeira Estimada e em Águas Restritas. Marinha do Brasil. Disponível em: <http://www.mar.mil.br/dhn/bhm/publicacao/catalogo/htm/sumario.htm>. Acesso em: 21 jun. 2007.

MOTA, Antonia da Silva. *Família e Fortuna no Maranhão Setecentista*. In: COSTA, Wagner Cabral (org.) **História do Maranhão: novos estudos**. São Luís, EDUFMA, 2004.

NIANE, Djibril Tamsir. **Sundjata ou a Epopéia Mandinga**. Coleção Autores Africanos. São Paulo: Ática, 1982.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortez. *Quem eram “os negros da Guiné”? A origem dos africanos na Bahia*. In **Afro-Ásia**, Nº 19-20, 1997.

PANTOJA, Selma; SARAIVA, José Flávio Sombra (org.) **Angola e Brasil: nas rotas do Atlântico Sul**. São Paulo: Bertand Brasil, 2002.

PARÉS, Luis Nicolau. **A formação do canbomblé: história e ritual jeje na Bahia**. São Paulo: Editora Unicamp, 2004.

PÉLISSIER, René. **História de Guiné: portugueses e africanos na Senegâmbia (1841 - 1936)**. São Paulo: Ed. Estampa, 1997.

REGINALDO, Lucilene. **Os rosários dos angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na bahia setecentista**. Tese de doutoramento em História, Universidade Estadual de Campinas – 2005.

REIS, João José. **Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. **Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do Século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

RIBEIRO, Alexandre Viera Ribeiro. *O tráfico atlântico entre a Bahia e a Costa da Mina: flutuações e conjunturas (1683-1815)*. In. **Estudos de História**, Franca (SP) v 9, n.2, pp. 11-34.

RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. **A desagregação do sistema escravista no Maranhão (1850-1888)**. São Luís: SIOGE, 1990.

RIBEIRO JUNIOR, José. **Colonização e monopólio no nordeste brasileiro – A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)**. São Paulo: HUGITEG, 1976.

RODRIGUES, Jaime. *Arquitetura Naval: imagens, textos e possibilidades de descrições dos navios negreiros*. In.: FLORENTINO, Manolo. **Tráfico, Cativo e Liberdade. Rio de Janeiro, séculos XVII e XIX**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

\_\_\_\_\_. **De costa a costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SALVADOR, José Gonçalves de. **Os magnatas do tráfico negro (séculos XVI e XVII)**. São Paulo: Pioneira/EDUSP, 1981.

SILVA, Maria Celeste Gomes. **Rotas negreiras e comércio de africanos para o Maranhão colonial, 1755-1800**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2010.



SOARES, Mariza. *A “nação” que se tem e a “terra” de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no império português, século XVIII*. In.: **Estudos Afro-Asiáticos**, Ano 26, nº 2, 2004.

\_\_\_\_\_. **Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

THORNTON, John. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico – 1400-1800**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

TORRES, Milton. **O Maranhão e o Piauí no Espaço Colonial: a memória de Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva**. São Luís: Instituto Geia, 2006.

VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII ao XIX**. São Paulo: Corrupio, 1987.

VIVEIROS, Jerônimo. **História do Comércio no Maranhão - 1612-1895**. v. 1. São Luís: Lithograf, 1992.